



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES ("RMA")

CARGOPEX TRANSPORTES LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Setembro de 2019

Ribeirão Preto, 30 de setembro de 2019

Ao r. Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP

De acordo com o disposto no artigo 22, inciso II, alínea "c" da Lei nº 11.101/2005, BL Adm Judicial, nomeada como Administradora Judicial por este Juízo na r. decisão publicada em 04/07/2016, conforme termo de compromisso, submete à apreciação de Vossa Excelência, o Relatório Mensal de Atividades (RMA), acompanhado de informações relevantes envolvendo a empresa CARGOPEX TRANSPORTES LTDA.

Os relatórios serão entregues mensalmente e reúnem informações e dados fornecidos à Administradora Judicial pela Recuperanda, além de informações obtidas pela própria Administradora Judicial.

A Recuperanda e seus consultores respondem pelas informações prestadas à Administradora Judicial e reproduzidas no relatório mensal de atividades.

O presente relatório deverá ser apensado como incidente ao processo principal, para que não atrapalhe o bom andamento da Recuperação Judicial.

Atenciosamente.

BL Adm Judicial- Administradora Judicial

SUMÁRIO EXECUTIVO - PRINCIPAIS PONTOS DO RELATÓRIO

1. A empresa apresentou lucro contábil em set/19 de R\$ 1,9 mil; muito próximo de zero e, portanto, insuficiente para reverter o resultado acumulado do ano que até o momento totaliza R\$ 103 mil em prejuízos.
2. A geração de caixa operacional ficou superavitária em R\$ 4,8 mil, mas, assim como no caso do resultado contábil, também está negativa no acumulado, apresentando R\$ -62 mil.
3. Seguem 5 trabalhadores ativos na Recuperanda, número que perdura desde jul/19.

NOTAS RELEVANTES E LIMITAÇÕES DO ESCOPO

Em 21 de março de 2016, a CARGOPEX TRANSPORTES LTDA ajuizou pedido de Recuperação Judicial com base na Lei nº 11.101/2005 - Lei de Recuperação de Empresas e Falência (LREF), de 09 de fevereiro de 2005.

Em atendimento ao disposto nas alíneas “c” e “d”, inciso II, artigo 22 da LREF, a Administradora Judicial apresenta este Relatório Mensal de Atividades (RMA) referente às atividades realizadas pela Recuperanda no mês de setembro de 2019, bem como o acompanhamento de questões envolvendo o processo de recuperação judicial, questões relativas ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ) e dos quesitos reapresentados durante as análises.

Ressaltamos que as informações que constam no presente Relatório têm o objetivo de atualizar o Juízo da Recuperação Judicial e os demais interessados quanto aos últimos eventos e atividades da Recuperanda.

Enfatizamos que nos baseamos em informações disponibilizadas pela empresa e/ou por seus respectivos assessores com relação às análises já efetuadas sobre contingências.

O escopo deste trabalho, apesar de buscar informações e analisar documentos da Recuperanda, não contempla, por si só, a obrigação específica e determinada de detectar fraudes das operações, dos processos contábeis, dos registros e dos documentos da empresa.

EVENTOS SUBSEQUENTES

A análise tomou como base a posição patrimonial em 30 de setembro de 2019 e as informações anteriores a essa data.

Ressaltamos que eventuais fatos relevantes que tenham ocorrido entre a data-base da avaliação e a data-base deste relatório, e que não tenham sido levados ao conhecimento da Administradora Judicial, podem afetar a estimativa das análises da empresa.

USO E DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO

O presente relatório foi preparado nos termos do art. 22, da Lei 11.101/05, para uso deste r. Juízo, sendo autorizada sua divulgação, desde que na íntegra e conforme legislação vigente.

NOTAS DO AVALIADOR

A **BL ADM JUDICIAL** declara que:

- A BL realizou o Relatório Mensal de Atividade - (RMA¹) da Cargopex na data de 30 de setembro de 2019, conduzindo conforme o descrito abaixo:
 - As análises foram elaboradas de acordo com a NBC² e os Princípios Contábeis definidos na Resolução CFC³ n°. 750/93 e a Estrutura das Normas Brasileiras de Contabilidade está regulamentada na Resolução CFC n°. 1.328/11.
- Seu controlador e as pessoas a ele vinculadas não são titulares de nenhuma espécie de ações, nem de dos valores mobiliários emitidos pela empresa, ou derivativos neles referenciados;
- Não há potencial conflito de interesses que diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções como avaliador independente;

¹ RMA: Relatório Mensal de Atividade

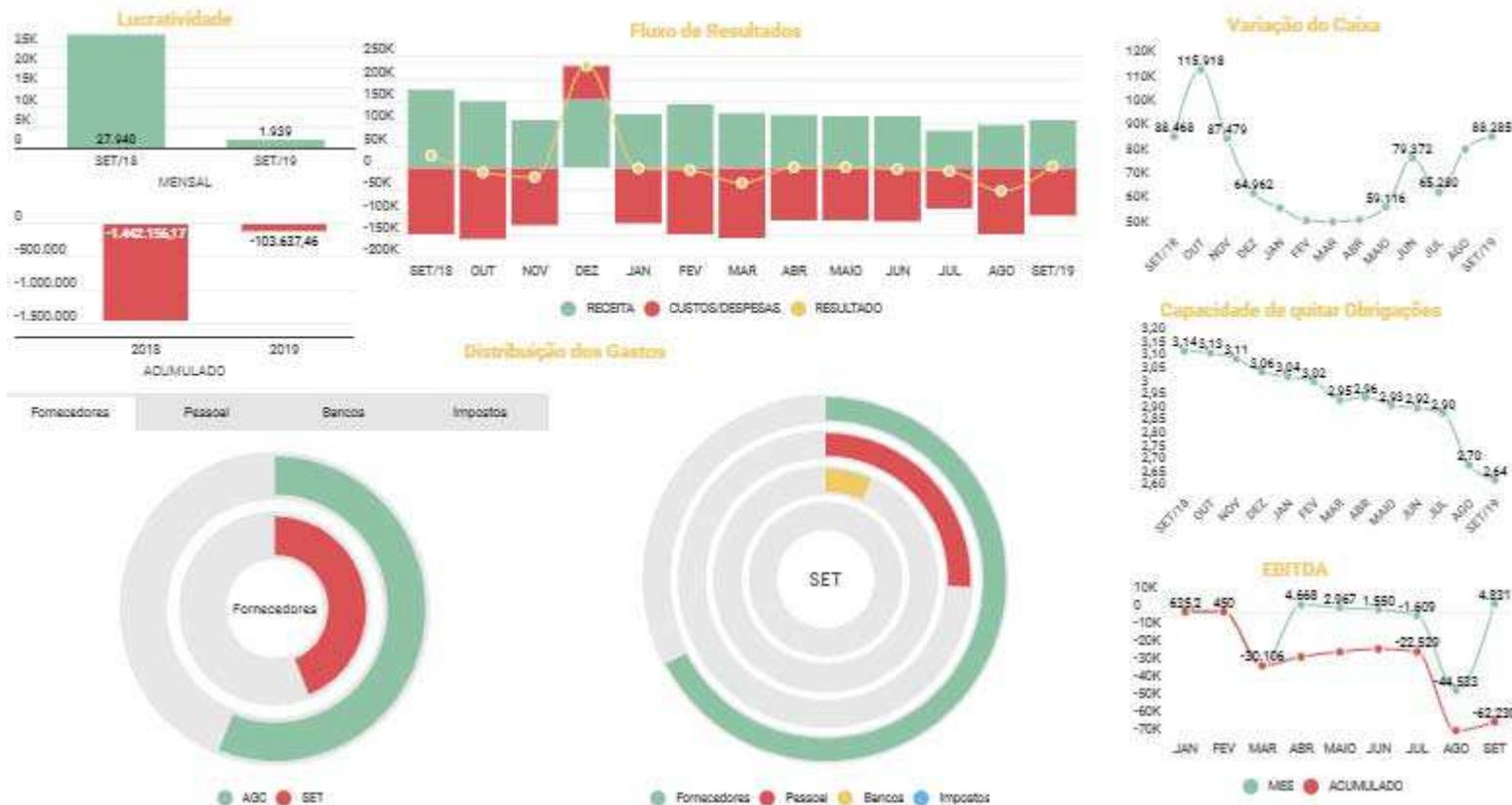
² Normas Brasileiras de Contabilidade

³ CFC: Conselho Federal de Contabilidade

As projeções operacionais e financeiras da empresa foram baseadas em informações obtidas junto à empresa e em outras informações públicas, e a BL assumiu que tais projeções refletem as melhores estimativas atualmente disponíveis com relação à futura performance financeira da empresa.

RESUMO

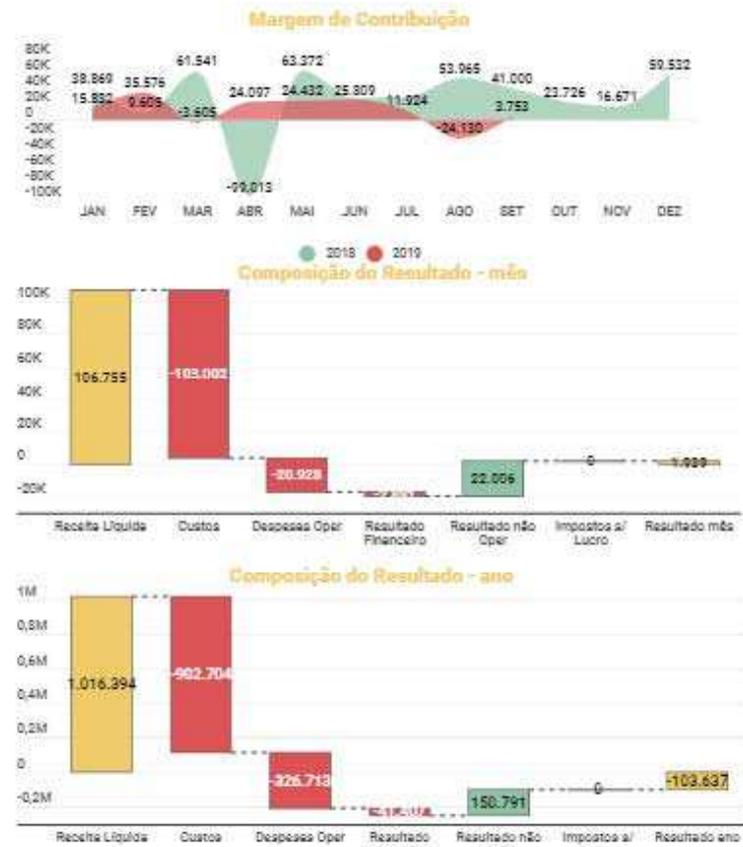
1. A Recuperanda continua a apresentar resultado acumulado negativo em setembro de 2019, porém houve uma melhora na sua lucratividade, em agosto de 2019 seu acumulado de -R\$ 105 mil e em setembro de 2019 de -R\$ 103 mil, resultando um saldo positivo mensal próximo de R\$ 2 mil, embora o valor obtido seja inferior ao de setembro de 2018, de R\$ 27 mil.



2. Sua receita de vendas e CMV aumentaram aproximadamente R\$ 100.000 cada em comparação ao mês de agosto, indicando que os custos da Recuperanda apresentaram comportamento diretamente proporcional ao aumento das receitas, o que não é um bom indicador à medida que ao faturar mais aumentaram seus riscos operacionais, mas não houve melhora de margem de contribuição.
3. A capacidade de quitar obrigações teve uma queda no mês de agosto e permanece caindo durante setembro, tendo como explicativa o aumento de aproximadamente R\$ 30 mil em "Outros passivos de Curto Prazo" referente ao adiantamento de clientes. Vale ressaltar que apesar da queda o indicador é excelente à medida que demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívidas no curto prazo a CIA possui R\$ 2,64 de ativos também de curto prazo.
4. Os ativos disponíveis da Recuperanda (saldo em caixa, bancos e aplicações) seguem apresentando elevação, atingindo em setembro seu maior patamar no ano, de R\$ 88 mil.
5. Os gastos com fornecedores atingiram a marca de R\$ 113 mil em setembro, redução em R\$ 29 mil em relação aos gastos de agosto. As principais destinações de verbas foram para "despesas com veículos e transportes" e "custo de venda de serviços de terceiros", sendo consequência de sua expansão nas vendas.
6. O saldo mensal de Pessoas e Banco não teve alteração expressiva.
7. Fornecedores representa 89% de todos os gastos da Recuperanda, seguido por Pessoas (8,5%) e Bancos (2,8%).

RESULTADOS

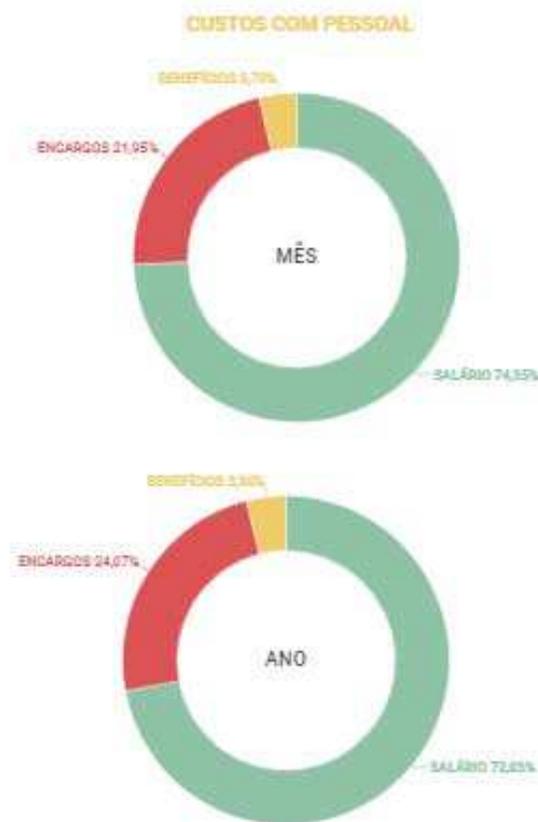
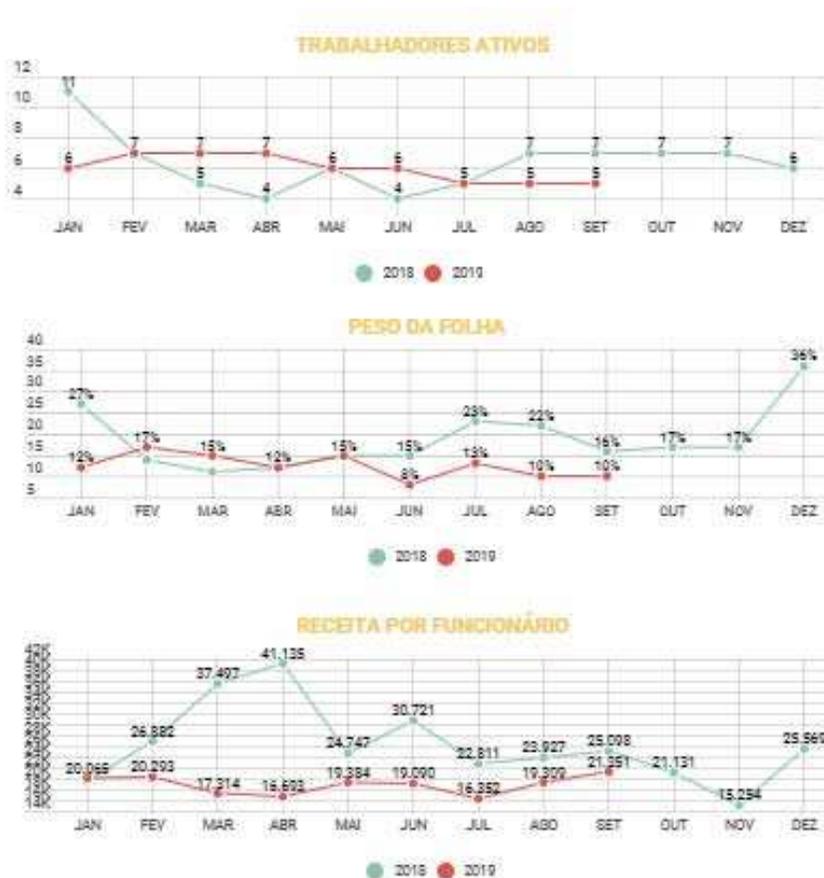
1. A Receita Operacional Líquida de setembro apresentou melhora se comparada ao mês anterior, com elevação de R\$ 10 mil. No entanto, há perda de performance se comparada ao mesmo período do ano anterior quando atingiu receitas de R\$ 175 mil. No acumulado do ano 2019, apresenta R\$1,016 milhões enquanto em 2018 era de R\$1,483 milhões.



2. O custo do mês de setembro apresentou uma queda de R\$ 17 mil em comparação ao mês anterior. Aliado ao aumento verificado nas receitas a participação percentual caiu em setembro para 96%. Embora represente melhora de performance, resta evidente que os custos estão elevados, visto que nos meses de abril a julho a média era de 78%.
3. As despesas foram de R\$ 21 mil no mês de setembro, representando 20% do percentual das receitas, a menor participação percentual do ano.
4. Depois de uma grande queda da sua margem de contribuição no mês de agosto (-R\$ 24 mil), em setembro a Recuperanda alcançou um resultado positivo de R\$ 3,7 mil, essa melhora deve-se a retração dos custos na participação percentual sobre a receita. Ainda assim, a margem é insuficiente frente às despesas operacionais.
5. A composição do resultado mensal apresentou o saldo positivo de R\$ 2 mil em setembro, porém pouco expressivo. O fator principal é o alto custo da operação que praticamente se equipara a receita.

FOLHA DE PAGAMENTOS

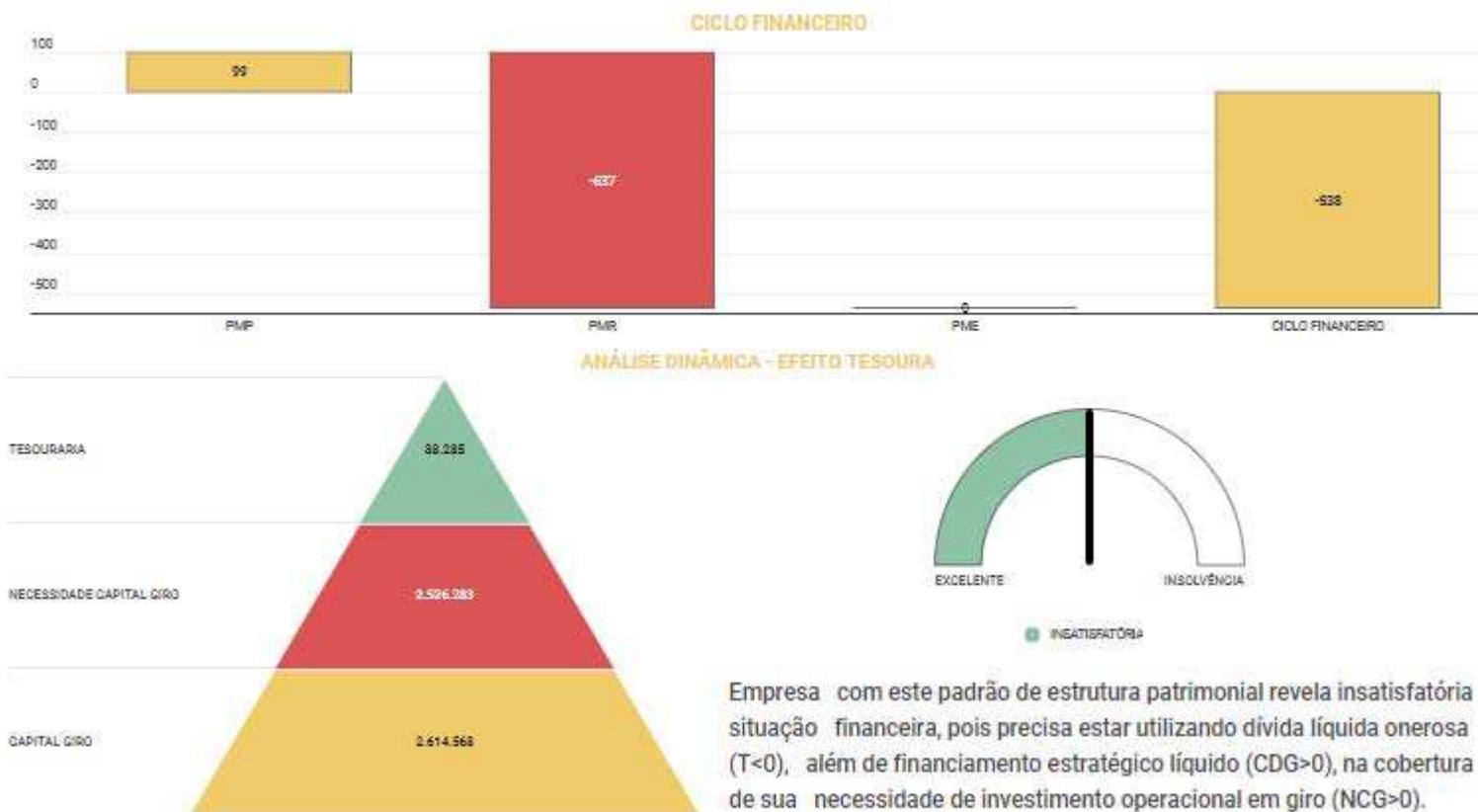
1. O número da trabalhadores (5) e o peso da folha de pagamento sobre a receita (10%) permaneceram os mesmos em comparação a agosto. Essa igualdade se explica, pela receita crescer 10%, enquanto o custo com a folha de pagamento permanecer praticamente o mesmo.



2. A receita operacional líquida da empresa persiste em um contínuo em crescimento desde julho, por essa razão a receita por funcionário também se elevou a partir dessa época, visto que o número de funcionários permaneceu o mesmo.

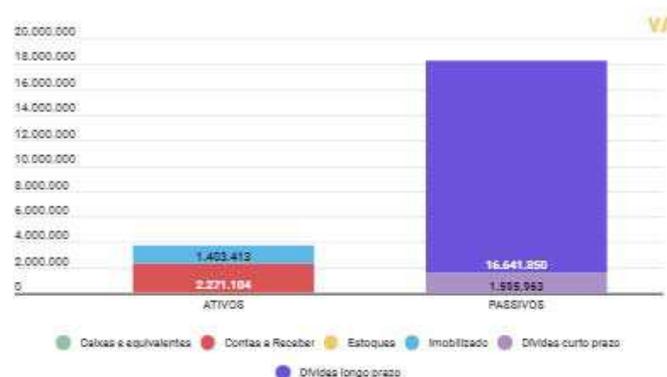
CAPITAL DE GIRO

1. No mês de setembro a Recuperanda apresenta prazo médio de pagamentos (PMP) de 99 dias em média; recebe de seus clientes (PMR) com aproximadamente 637 dias e, por ser prestadora de serviços, não apresenta prazos de estocagem (PME). Com isso, o ciclo financeiro (demasiadamente alto) está na casa dos 538 dias, puxado pela conta de saldo de contas a receber alto no ativo circulante da CIA.



AVALIAÇÃO

1. A geração de caixa operacional (EBITDA) da Recuperanda em setembro foi de R\$ 4,8 mil positivo, melhor que o verificado em agosto, quando fora negativo, porém, muito próximo de zero.
2. O valor de liquidação forçada (com deságio de 30% de seus estoques e imobilizados), demonstra que a Recuperanda apresenta R\$ 3,7 milhões em ativos frente um passivo de R\$ 18,2 milhões.



O QUE É EBITDA?

